



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**  
**JUNHO/2020**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

## II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2019: 36.225 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/06/2020 a 30/06/2020.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

### 4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

### 5. Ordenador da despesa:

| NOME            | CPF | CARGO/FUNÇÃO         | PERÍODO                 |
|-----------------|-----|----------------------|-------------------------|
| Leandro Marinho |     | Presidente da Câmara | 01/01/2019 a 31/12/2020 |

### 6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

| NOME                | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          |
|---------------------|-----|--------------|------------------|
| João Elias de Godoi |     | Contador     | Desde 02/05/2002 |

### 7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

| NOME                               | CPF | CARGO/FUNÇÃO            | PERÍODO          |
|------------------------------------|-----|-------------------------|------------------|
| Fabiana Maria de Araújo<br>Paulino |     | Diretor Adm. Financeiro | Desde 01/02/2019 |

### 8. Responsável pelo setor de pessoal:

| NOME                       | CPF | CARGO/FUNÇÃO                    | PERÍODO          |
|----------------------------|-----|---------------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado |     | Analista de Recursos<br>Humanos | Desde 07/01/2013 |

### 9. Responsável pelo setor de patrimônio:

| NOME  | CPF | CARGO/FUNÇÃO                                | PERÍODO  |
|---|-----|---|--|
| Braz Alex Sandro Barbosa<br>Daiani Maria da Silva Araújo<br>João Elias de Godoi |     | Almoxarife<br>Auxiliar Contábil<br>Contador | Comissão constituída pela<br>Portaria 43/2019 de<br>25/02/2019 |

### 10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

| NOME                     | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          |
|--------------------------|-----|--------------|------------------|
| Braz Alex Sandro Barbosa |     | Almoxarife   | Desde 05/02/2019 |



## 11. Componentes da comissão permanente de licitações:

| NOME                       | CPF | CARGO/FUNÇÃO   | PERÍODO          |
|----------------------------|-----|----------------|------------------|
| Benedito César Silva       |     | Presidente CPL | Portaria 01/2020 |
| Caio Coutinho Lopes        |     | Membro da CPL  |                  |
| Braz Alex Sandro Barbosa   |     | Membro da CPL  |                  |
| Angélica Santos de Paulo   |     | Membro da CPL  |                  |
| André Westerstahl de Abreu |     | Membro da CPL  |                  |

### 11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

| NOME                        | CPF | CARGO/FUNÇÃO  | PERÍODO          |
|-----------------------------|-----|---|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado  |     | Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação | Portaria 01/2020 |
| João Elias de Godoi         |     |   |                  |
| Nilva Pereira               |     |   |                  |
| Rosa Maria Pereira          |     |   |                  |
| Elias dos Santos            |     |   |                  |
| Edney Cândido de Souza      |     |   |                  |
| Maurício de Freitas Gabriel |     |   |                  |

## 12. Pregoeiro e Equipe de Apoio

| NOME                       | CPF | CARGO/FUNÇÃO           | PERÍODO          |
|----------------------------|-----|------------------------|------------------|
| Benedito César Silva       |     | Pregoeiro              | Portaria 02/2020 |
| Caio Coutinho Lopes        |     | Membro Equipe de Apoio |                  |
| Braz Alex Sandro Barbosa   |     |                        |                  |
| André Westerstahl de Abreu |     |                        |                  |
| Angélica Santos de Paulo   |     |                        |                  |

### 12.1 Equipe de apoio suplentes

| NOME                        | CPF | CARGO/FUNÇÃO             | PERÍODO          |
|-----------------------------|-----|--------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado  |     | Equipe suplente de apoio | Portaria 02/2020 |
| João Elias de Godoi         |     |                          |                  |
| Nilva Pereira               |     |                          |                  |
| Rosa Maria Pereira          |     |                          |                  |
| Elias dos Santos            |     |                          |                  |
| Edney Cândido de Souza      |     |                          |                  |
| Maurício de Freitas Gabriel |     |                          |                  |

## Prazos e informações complementares:

| OBRIGAÇÕES E RECESSOS  | PRAZO / PERÍODO | LEGISLAÇÃO                        |
|--|-----------------|-----------------------------------|
| Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo                                    | 15/04/2020      | Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT  |
| Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo                                    | 31/08/2020      | Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT |
| Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação | 31/07/2020      | Lei Municipal (LDO)               |

|  |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| 1º período de recesso legislativo  | 18/07/2020 à 31/07/2020 | Lei Orgânica do Município, art. 24  |
| 2º período de recesso legislativo  | 21/12/2020 à 01/02/2021 | Lei Orgânica do Município, art. 24  |
| Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF                 | Semestral               | Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF                                 |
| Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO | Semestral               | Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF                                 |
| SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE  | 31/01/2020              | Envio das informações relativas mês de <b>dezembro de 2019</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). |

### III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de junho de 2020, para então, emitir o relatório de controle interno.

#### **a) Prestação de contas - SICOM**

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM FOLHA DE PAGAMENTO; SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL; SICOM BALANCETE da competência de maio foram entregues dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

#### **b) Gastos com publicidade**

Sabendo que estamos em ano eleitoral é necessário que Vossa Senhoria se atente a LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e mantenha as despesas com publicidade dentro dos limites estabelecido no art. 43, inciso VII.

#### *Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais*

*Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:*

...

*VII - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito; (Redação dada pela Lei nº 13.165, de 2015)(grifei)*



O quadro a seguir demonstra o levantamento dos gastos com publicidade dos primeiros semestres dos últimos três anos, para apuração do limite estabelecido pela Lei citada anteriormente.

| Descrição  | Valor R\$        |
|--|------------------|
| Gastos com publicidade 1º Semestre de 2017 (A)   | 64.986,92        |
| Gastos com publicidade 1º Semestre de 2018 (B)   | 126.004,58       |
| Gastos com publicidade 1º Semestre de 2019 (C)   | 136.951,88       |
| Total de Gastos com publicidade no 1º semestre dos últimos três exercícios anteriores ao atual (D) | 327.943,38       |
| Média dos gastos com publicidade nos últimos três exercícios anteriores ao atual (D/3)             | 109.314,46       |
| <b>Gastos com publicidade janeiro 2020</b>   | <b>25.982,35</b> |
| <b>Gastos com publicidade fevereiro 2020</b>   | <b>12.875,35</b> |
| <b>Gastos com publicidade março 2020</b>   | <b>14.525,91</b> |
| <b>Gastos com publicidade abril 2020</b>   | <b>16.463,05</b> |
| <b>Gastos com publicidade maio 2020</b>  | <b>13.279,25</b> |
| <b>Gastos com publicidade junho 2020</b>   | <b>13.270,50</b> |
| <b>Gastos com publicidade 1º Semestre 2020</b>   | <b>96.396,41</b> |

Os valores apurados até junho estão dentro do limite legal, no entanto alerto Vossa Senhoria para que a média apurada não seja ultrapassada nos primeiro seis meses do corrente ano.

Desta forma, **recomendo** ao Presidente da Câmara Municipal que verifique as autorizações de gastos com publicidade e continue observando em todos os casos o prescrito no dispositivo legal.

### **c) Ofício 01/2020**

Recebi no dia 24/06/2020 ofício do gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Extrema solicitando orientação sobre:

*“solicitar a este Controlador, que aponte, através da ótica da Controladoria sobre a natureza dos cargos comissionados e de livre nomeação, pontuando se a livre nomeação e exoneração, de competência exclusiva do Presidente da Câmara, causam algum dano ao erário ou a instituição.”*

Este departamento respondeu no dia 26/06/2020 encaminhando orientação técnica n.º 05/2020 para o gabinete do Presidente do Poder Legislativo.

## d) Orientação técnica 02/2020 - acumulação de cargo

O Gestor desta Casa de Leis respondeu a orientação técnica 02/2020 emitida pela controladoria da Câmara Municipal de Extrema no dia 25/06/2020, onde solicitou que fosse dada a resposta ao TCEMG por meio de sistema CAPMG, indicando a resposta de número 3, transcrita abaixo:

*"O indicio de irregularidade na acumulação não procede, pois, a situação do servidor está amparada por outras normas e ou decisões."*

Desta forma, informei ao TCEMG sobre o entendimento da Câmara Municipal de Extrema sobre o assunto levantado respondendo conforme orientado pelo Gestor da Casa no dia 26/06/2020.

Na justificativa da resposta foi informado que:

*"O agente público declarado como irregular, possuía 2 cargos técnicos de médico e ocupava mandato eletivo de vereador.*

*Os dois cargos técnicos estão acobertados pelo item "c" do inciso XVI do art. 37 CF/88.*

*A função de vereador por ser mandato eletivo não configura acumulação de cargo, conforme resposta consulta n.º 862810 de 24/04/2013 TCEMG.*

*Informo ainda, que o agente público em questão faleceu na data de 09/11/2019, segue anexo certidão de óbito."*

Informo que no site do CAPMG a resposta enviada continua com a indicação que está em monitoramento do TCEMG.

-----/-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

### **1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo**

Quadro 01

|   |  |
|---|--|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias. | Receita art. 29-A CF/88 em <b>2019</b> |
|   | R\$212.192.620,97                      |
| Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município  | 7%   R\$14.853.483,47                  |
| Valor das despesas pelo Poder Legislativo até <b>junho/2020</b>   | R\$ 5.973.419,52                       |
| Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA   | R\$12.000.000,00                       |
| Diferença a maior   | R\$ 6.026.580,48                       |

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2019, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.



## 1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

| Orçamento Executado - Até junho 2020            |                     | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| <b>Investimentos</b>                            | <b>261.350,00</b>   | <b>4,38%</b>     |
| Obras e Instalações                             | -                   | 0,00%            |
| Equipamentos e Material Permanente              | 261.350,00          | 4,38%            |
| <b>Pessoal</b>                                  | <b>2.668.885,25</b> | <b>44,68%</b>    |
| Contratação por Tempo Determinado               | 182.243,29          | 3,05%            |
| Efetivos e Comissionados                        | 1.532.115,27        | 25,65%           |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS)        | 179.904,87          | 3,01%            |
| Horas Extras                                    | 19.078,17           | 0,32%            |
| Despesas de exercícios anteriores               | -                   | 0,00%            |
| Terceirização                                   | -                   | 0,00%            |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas        | -                   | 0,00%            |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 153.628,51          | 2,57%            |
| Subsídios Vereadores                            | 497.450,58          | 8,33%            |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores          | 104.464,56          | 1,75%            |
| <b>Custeio</b>                                  | <b>3.043.284,27</b> | <b>50,95%</b>    |
| Diárias - Civil – Funcionários                  | 32.222,50           | 0,54%            |
| Auxílio-Alimentação                             | 180.924,00          | 3,03%            |
| Auxílio Transporte                              | 796,68              | 0,01%            |
| Diárias - Civil – Vereadores                    | 21.100,00           | 0,35%            |
| Material de Consumo                             | 417.309,12          | 6,99%            |
| Serviços de Consultoria                         | 36.108,22           | 0,60%            |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas       | 93.007,20           | 1,56%            |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica       | 1.825.587,33        | 30,56%           |
| Obrigações Tributárias e Contributivas          | 690,60              | 0,01%            |
| Sentenças Judiciais                             | -                   | 0,00%            |
| Indenizações e Restituições                     | -                   | 0,00%            |
| Gastos com Publicidade                          | 300.000,00          | 5,02%            |
| Despesas de exercícios anteriores               | 2.616,70            | 0,04%            |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ          | 132.921,92          | 2,23%            |
| <b>Total</b>                                    | <b>5.973.519,52</b> |                  |

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$5.973.519,52 até o mês junho de 2020. A relação do gasto por grupo foi de: 44,68% para o grupo de pessoal; 50,95% para o grupo custeio e 4,38% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

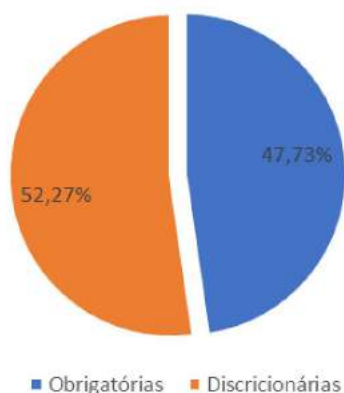
## 1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

| Orçamento Executado - Até junho 2020            |                     | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| <b>Obrigatórias</b>                             | <b>2.851.296,53</b> | <b>47,73%</b>    |
| Contratação por Tempo Determinado               | 182.243,29          | 3,05%            |
| Efetivos e Comissionados                        | 1.532.115,27        | 25,65%           |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS)        | 179.904,87          | 3,01%            |
| Horas Extras e outras despesas de pessoal       | 19.078,17           | 0,32%            |
| Despesas de exercícios anteriores               | -                   | 0,00%            |
| Terceirização                                   | -                   | 0,00%            |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas        | -                   | 0,00%            |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 153.628,51          | 2,57%            |
| Subsídios Vereadores                            | 497.450,58          | 8,33%            |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores          | 104.464,56          | 1,75%            |
| Auxílio-Alimentação                             | 180.924,00          | 3,03%            |
| Auxílio Transporte                              | 796,68              | 0,01%            |
| Indenizações e Restituições                     | -                   | 0,00%            |
| Sentenças Judiciais                             | -                   | 0,00%            |
| Obrigações Tributárias e Contributivas          | 690,60              | 0,01%            |
| <b>Discricionárias</b>                          | <b>3.122.222,99</b> | <b>52,27%</b>    |
| Obras e Instalações                             | -                   | 0,00%            |
| Equipamentos e Material Permanente              | 261.350,00          | 4,38%            |
| Diárias - Civil – Funcionários                  | 32.222,50           | 0,54%            |
| Diárias - Civil – Vereadores                    | 21.100,00           | 0,35%            |
| Material de Consumo                             | 417.309,12          | 6,99%            |
| Serviços de Consultoria                         | 36.108,22           | 0,60%            |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas       | 93.007,20           | 1,56%            |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica       | 1.825.587,33        | 30,56%           |
| Gastos com Publicidade                          | 300.000,00          | 5,02%            |
| Despesas de exercícios anteriores               | 2.616,70            | 0,04%            |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ          | 132.921,92          | 2,23%            |
| <b>Total</b>                                    | <b>5.973.519,52</b> |                  |

### Composição da Despesa até 06/2020





## 2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de junho/2020.

## 3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de junho/2020, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de junho/2020, assim processou-se:

Quadro 04

| <b>BALANCETE FINANCEIRO</b>    |                     |                                    |                     |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>PERÍODO DE JUNHO/2020</b>   |                     |                                    |                     |
| <b>INGRESSOS (R\$)</b>         |                     | <b>DISPÊNDIOS (R\$)</b>            |                     |
| Orçamentários                  | -                   | Orçamentários                      | 760.463,54          |
| Extra orçamentários            | 1.117.574,80        | Extra orçamentários                | 100.260,68          |
| Disponível no Período Anterior | 1.664.685,48        | Disponível para o Período Seguinte | 1.921.536,06        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>2.782.260,28</b> | <b>TOTAL</b>                       | <b>2.782.260,28</b> |

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período junho/2020 foi de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que foi depositado na conta 200-5 no banco Caixa Econômica Federal no dia 19/06/2020;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

### 3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.



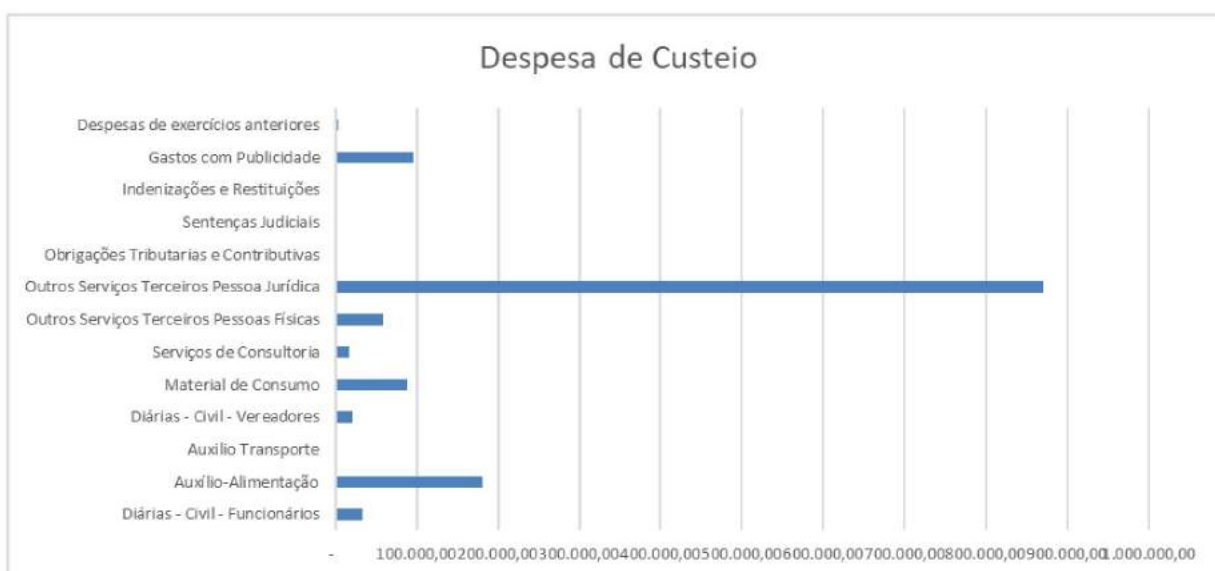
Quadro 05

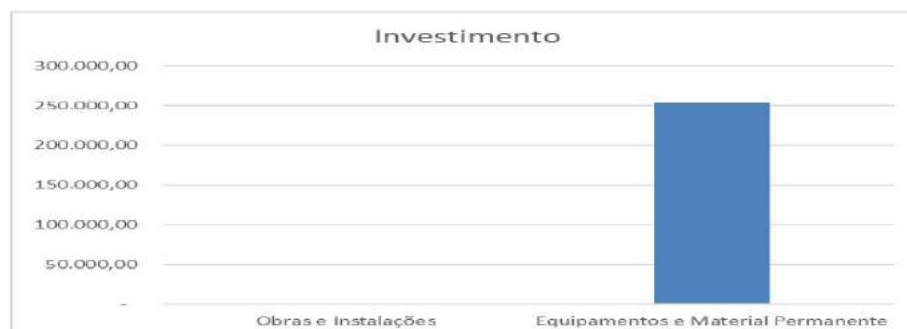
| <b>Despesas Pagas - junho 2020</b>              |                     | <b>Análise Vertical</b> |
|---|---------------------|-------------------------|
| <b>Investimentos</b>                            | <b>253.602,00</b>   | <b>5,97%</b>            |
| Obras e Instalações                             | -                   | 0,00%                   |
| Equipamentos e Material Permanente              | 253.602,00          | 5,97%                   |
| <b>Pessoal</b>                                  | <b>2.593.856,41</b> | <b>61,03%</b>           |
| Contratação por Tempo Determinado               | 176.552,93          | 4,15%                   |
| Efetivos e Comissionados                        | 1.532.115,27        | 36,05%                  |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS)        | 152.518,05          | 3,59%                   |
| Horas Extras                                    | 19.078,17           | 0,45%                   |
| Despesas de exercícios anteriores               | -                   |                         |
| Terceirização                                   | -                   | 0,00%                   |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas        | -                   | 0,00%                   |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 129.087,61          | 3,04%                   |
| Subsídios Vereadores                            | 497.450,58          | 11,70%                  |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores          | 87.053,80           | 2,05%                   |
| <b>Custeio</b>                                  | <b>1.402.554,66</b> | <b>33,00%</b>           |
| Diárias - Civil – Funcionários                  | 32.222,50           | 0,76%                   |
| Auxílio-Alimentação                             | 180.924,00          | 4,26%                   |
| Auxílio Transporte                              | 796,68              | 0,02%                   |
| Diárias - Civil – Vereadores                    | 21.100,00           | 0,50%                   |
| Material de Consumo                             | 88.790,48           | 2,09%                   |
| Serviços de Consultoria                         | 15.850,00           | 0,37%                   |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas       | 58.632,02           | 1,38%                   |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica       | 870.279,26          | 20,48%                  |
| Obrigações Tributárias e Contributivas          | 402,66              | 0,01%                   |
| Sentenças Judiciais                             | -                   | 0,00%                   |
| Indenizações e Restituições                     | -                   | 0,00%                   |
| Gastos com Publicidade                          | 96.396,41           | 2,27%                   |
| Despesas de exercícios anteriores               | 2.616,70            | 0,06%                   |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ          | 34.543,95           | 0,81%                   |
| <b>Total</b>                                    | <b>4.250.013,07</b> |                         |

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$4.250.013,07 até o final do mês de junho de 2020, o grupo pessoal representou 61,03%, custeio representou 33,00%, o grupo investimentos apresentou 5,97% de dispêndios.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





#### 4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

#### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ JUNHO/2020

| TÍTULOS                    | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício |                  |                   |              | Saldo para o mês Seguinte |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------------------|
|                            |                             | Inscrição              | Restabelecimento | Baixa             | Cancelamento |                           |
| Restos a pagar             | 81.212,42                   | -                      | -                | 81.212,42         | -            | -                         |
| Serviços da Dívida a Pagar | -                           | -                      | -                | -                 | -            | -                         |
| Depósitos /Consignações    | 30.687,36                   | 689.476,57             | -                | 548.614,80        | -            | <b>171.549,13</b>         |
| Débitos de Tesouraria      | -                           | -                      | -                | -                 | -            | -                         |
| <b>Total Geral</b>         | <b>111.899,78</b>           | <b>689.476,57</b>      | <b>-</b>         | <b>629.827,22</b> | <b>-</b>     | <b>171.549,13</b>         |

#### 5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

#### DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JULHO/2019 a JUNHO/2020

| TÍTULOS  |                   |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida (A) APURADO PELA MÉDIA        | R\$283.348.643,68 |
| Gastos com Pessoal do Legislativo (B)                  | R\$5.596.246,77   |
| Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A) | 1,98%             |

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

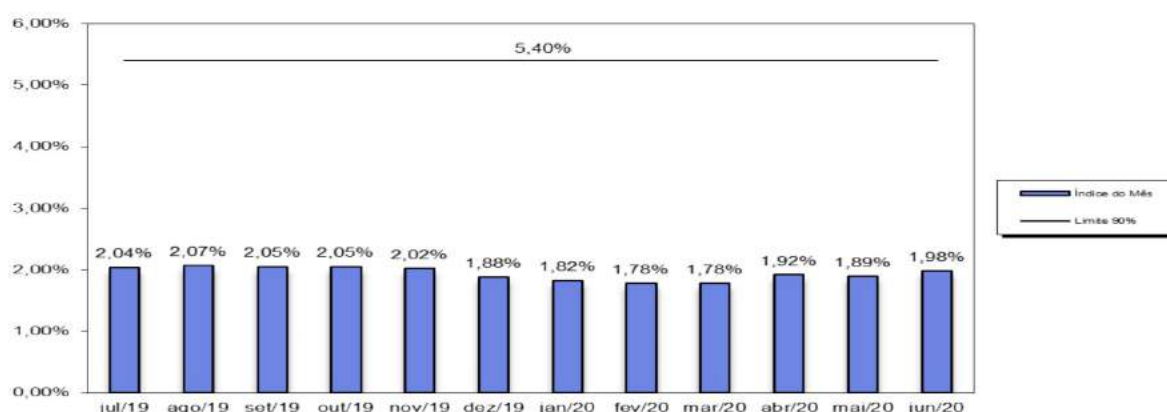
Quadro 08

| Mês    | Índice Máximo | Índice Prudencial 95% | Limite 90% | Índice do Mês |
|--------|---------------|-----------------------|------------|---------------|
| jul/19 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 2,04%         |
| ago/19 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 2,07%         |
| set/19 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 2,05%         |



|        |       |       |       |       |
|--------|-------|-------|-------|-------|
| out/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,05% |
| nov/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,02% |
| dez/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,88% |
| jan/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,82% |
| fev/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| mar/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| abr/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,92% |
| mai/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,89% |
| jun/20 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,98% |

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



## 5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 09

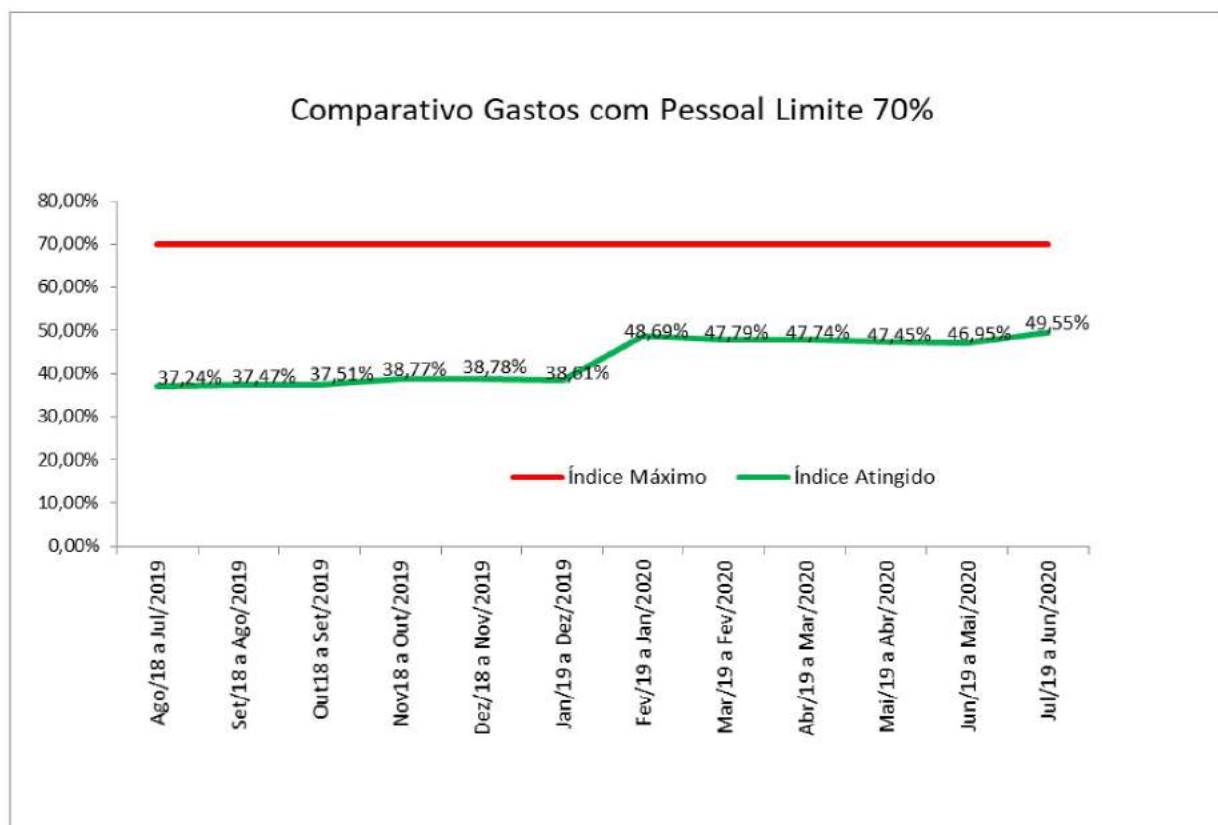
### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JULHO/2019 a JUNHO/2020

|  |                  |
|--|------------------|
| Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)                                       | R\$11.946.000,00 |
| Valor PREVISTO a ser devolvido/orçamento não executado pela Câmara em 2020 (B)                           | R\$2.500.000,00  |
| Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)                    | R\$9.446.000,00  |
| Valor total da folha de pagamento nos últimos 12 meses (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D) | R\$4.680.787,15  |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara últimos 12 meses (D/C)                              | 49,55%           |
| Total de recursos recebidos/compensados ATÉ JUNHO/2020 pela Câmara no período (E)                        | R\$6.000.000,00  |
| Valor total da folha de pagamento ATÉ JUNHO (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (F)            | R\$2.230.888,31  |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ JUNHO (F/E)                                     | 37,18%           |
| Percentual máximo permitido  | 70,00%           |

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada a partir de junho/2020.

Quadro 10

| Referência          | Índice Máximo | Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses | Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$ | Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$ |
|---------------------|---------------|---------------------------------------|--|---|
| Ago/2018 a Jul/2019 | 70,00%        | 37,24%                                | 4.242.539,46                               | 11.392.000,00                                   |
| Set/2018 a Ago/2019 | 70,00%        | 37,47%                                | 4.305.688,51                               | 11.492.000,00                                   |
| Out/2018 a Set/2019 | 70,00%        | 37,51%                                | 4.347.832,51                               | 11.592.000,00                                   |
| Nov/2018 a Out/2019 | 70,00%        | 38,77%                                | 4.533.063,46                               | 11.692.000,00                                   |
| Dez/2018 a Nov/2019 | 70,00%        | 38,78%                                | 4.572.493,06                               | 11.792.000,00                                   |
| Jan/2019 a Dez/2019 | 70,00%        | 38,61%                                | 4.591.864,67                               | 11.892.000,00                                   |
| Fev/2019 a Jan/2020 | 70,00%        | 48,69%                                | 4.625.958,87                               | 9.501.000,00                                    |
| Mar/2019 a Fev/2020 | 70,00%        | 47,79%                                | 4.592.626,08                               | 9.610.000,00                                    |
| Abr/2019 a Mar/2020 | 70,00%        | 47,79%                                | 4.639.877,05                               | 9.719.000,00                                    |
| Mai/2019 a Abr/2020 | 70,00%        | 47,45%                                | 4.663.165,61                               | 9.828.000,00                                    |
| Jun/2019 a Mai/2020 | 70,00%        | 46,95%                                | 4.665.017,92                               | 9.937.000,00                                    |
| Jul/2019 a Jun/2020 | 70,00%        | 49,55%                                | 4.680.787,15                               | 9.446.000,00                                    |



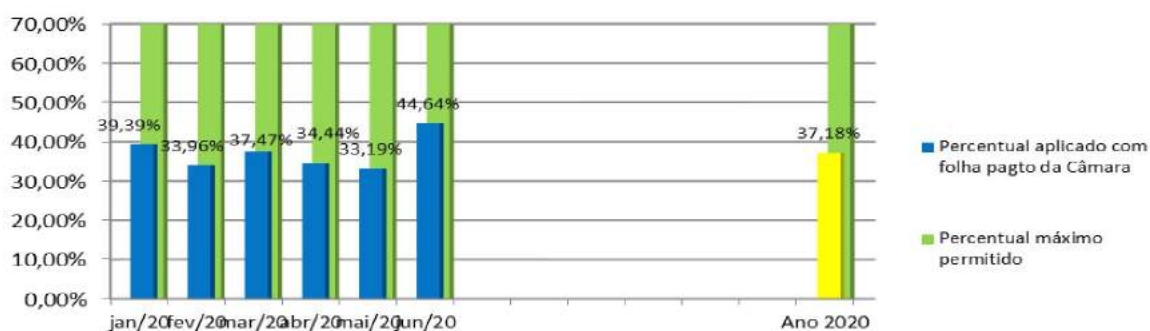
Quadro 11

## LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

### Artigo 29A, §1º CF/88 em **2020**

| Período       | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|---------------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/20        | 1.000.000,00   | 393.870,76   | 39,39%   | 70%                         |
| Fev/20        | 1.000.000,00   | 339.574,57   | 33,96%   | 70%                         |
| Mar/20        | 1.000.000,00   | 374.697,69   | 36,94%   | 70%                         |
| Abr/20        | 1.000.000,00   | 344.429,90   | 34,44%   | 70%                         |
| Mai/20        | 1.000.000,00   | 331.926,91   | 33,19%   | 70%                         |
| Jun/20        | 1.000.000,00   | 446.388,48   | 44,64%   | 70%                         |
| <b>Totais</b> | <b>6.000.000,00</b>  | <b>2.230.888,31</b>  | <b>37,18%</b>  | <b>70%</b>                  |

### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2020





Quadro 12

## PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2020

| Período  | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|----------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/20   | 1.000.000,00   | 393.870,76   | 39,39%   | 70%                         |
| Fev/20   | 1.000.000,00   | 339.574,57   | 33,96%   | 70%                         |
| Mar/20   | 1.000.000,00   | 374.697,69   | 37,47%   | 70%                         |
| Abr/20   | 1.000.000,00   | 344.428,90   | 34,44%   | 70%                         |
| Mai/20   | 1.000.000,00   | 331.926,91   | 33,19%   | 70%                         |
| Jun/20   | 1.000.000,00   | 446.388,48   | 44,64%   | 70%                         |
| Jul/20   | 1.000.000,00   | 391.155,12   | 39,12%   | 70%                         |
| Ago/20   | 1.000.000,00   | 391.155,12   | 39,12%   | 70%                         |
| Set/20   | 1.000.000,00   | 391.155,12   | 39,12%   | 70%                         |
| Out/20   | 1.000.000,00   | 391.155,12   | 39,12%   | 70%                         |
| Nov/20   | 1.000.000,00   | 391.155,12   | 39,12%   | 70%                         |
| Dez/20   | 1.000.000,00   | 967.256,23   | 96,73%   | 70%                         |
| Totais   | 12.000.000,00  | 5.153.919,14   | 42,95%   | 70%                         |
| Receita* | 9.500.000,00   | 5.153.919,14   | 54,25%   | 70%                         |

|   |
|---|
| Previsão                                    |
| Realizado                                   |
| Índice previsto para o final do ano de 2020 |

\* Receita da Câmara ajustada com previsão de devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2021, que está previsto em R\$2.500.000,00.



Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde poderá alcançar um índice de 54,25% no ano de 2020, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2020.

## 5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

### LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JUNHO/2020

|   |              |
|---|--------------|
| Subsídios dos deputados estaduais (A)                           | R\$25.322,25 |
| Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)   | 30,00%       |
| Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B) | R\$7.596,67  |
| Valor do subsídio dos vereadores                                | R\$7.537,13  |

\*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

## 5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

### DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JUNHO/2020

|  |                  |
|--|------------------|
| Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A) | R\$29.497.772,39 |
| Total da remuneração dos vereadores no período (B)               | R\$82.908,43     |
| Percentual gasto (B/A * 100)                                     | 0,28%            |
| Limite máximo permitido  | 5,00%            |

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## 6. Ações controle interno no mês de junho de 2020

Além dos trabalhos realizados que ensejaram os apontamentos neste relatório, também foram realizados trabalhos de:

- Estudos de rotinas de trabalho onde a controladoria está atualizando os materiais já escritos para apresentação futura para Presidência da Câmara;
- Elaboração e apresentação de orientação técnica n.º 05/2020 que tratou sobre orientação na contratação e desligamento de servidores comissionados;

## 7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de junho/2020, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 13 de julho de 2020.